

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 062/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, que a servidora CÁSSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, requereu no dia 07 de fevereiro de 2020, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 04 (quatro) anos; CONSIDERANDO, que a Lei Municipal n° 019/97 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença para trato de interesse particular por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. CÁSSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE, titular do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula Funcional n° 40.367-2, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

FLAVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000 Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1